



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.315, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.054, de 04 de agosto de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.500,00
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
861	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	4.500,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:	005 00
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001		QSE- FNDE- Salário Educação	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
860	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-4.500,00
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0	0500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001		QSE- FNDE- Salário Educação	
Anulação ( - )				-4.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de outubro de 2023

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 3 de 6

### DECRETO Nº 4.316, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Com a apresentação da classificação final para os cargos com fase única e após o julgamento dos recursos administrativos, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 13 de agosto de 2023, para preenchimento dos seguintes cargos:

- Ajudante de Serviços Diversos - Feminino,
- Ajudante de Serviços Diversos - Masculino,
- Auxiliar em Saúde Bucal,
- Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante,
- Telefonista,
- Agente Comunitário de Saúde - Comunidades I, II, III, IV, V e VI,
- Agente de Controle de Endemias,
- Agente de Zoonoses,
- Auxiliar de Contabilidade,
- Auxiliar de Desenvolvimento Educacional,
- Auxiliar de Farmácia,
- Auxiliar de Veterinário,
- Escrivão,
- Supervisor de Segurança do Trabalho,
- Técnico Ambiental,
- Técnico em Informática,
- Auditor de Controle Interno,
- Coordenador de Núcleo,
- Médico Clínico Geral,
- Médico Pediatra,
- Odontopediatra,
- Psicopedagogo,
- Químico,
- Técnico Desportista,
- Veterinário

**Art. 2º** A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, através de edital específico, publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes), no site da prefeitura [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br), através de comunicação a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correios, contato telefônico ou e-mail.

**Art. 3º** O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por

igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de outubro de 2023  
*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 184/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM PLANETÁRIO MOVEL PARA OS DIAS 18, 19 E 20/10/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

O município de Guararapes, Estado de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 055/2023 foi declarada fracassada, por motivo de que o menor valor proposto está acima do valor de referência estimado por esta Administração.

Guararapes, 05 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 181/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 30/10/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 06 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 4 de 6

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 145/2023 CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à DOAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS À EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e adjudico o objeto do certame, item 01 para a empresa VAGNER FRANCISCO XAVIER - ME, com a geração de 32 novos empregos formais diretos, e item 02 para a empresa ELIENILDO PERUNA DE JESUS, com a geração de 12 novos empregos formais diretos.

Guararapes, 05 de outubro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-561-000425-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>06/10/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>031/2023</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>03/10/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1007/23</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>ELIANA ARAUJO -MEI 117.384.088-50</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>BOLOS ELIANA</b>	
CNPJ / CPF: <b>22.613.268/0001-31</b>	NÚMERO: <b>50</b>
LOGRADOURO: <b>Rua VICTORIO JOSÉ ZANCHETIN</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>VILA MEDEIROS</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ELIANA ARAUJO POLACCHINI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>11738408850</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 6 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-865-000010-1-5</b>	DATA DE VALIDADE: <b>06/10/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>929/2008-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>11/09/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>910/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>044 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FISIOTERAPIA - CASA DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>S/N</b>
LOGRADOURO: <b>JOÃO BATISTELA</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>FABIANA RODRIGUES BAPTISTELLA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CREFITO</b>
CPF: <b>31199211818</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>79.594-F</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>RAFAEL VIDOVIX DA ROCHA DURAN</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CREFITO</b>
CPF: <b>25297094836</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>26087-F</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/10/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1bb2-26c3-f970-2ea5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1636, ano VIII, veiculado em 09 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 09/10/2023 às 08:38:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1bb2-26c3-f970-2ea5>